



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Rio Claro



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 03/2016**

O presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro–SP, com a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 03/2016, especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º. 3070, de 19 de fevereiro de 2016, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** ainda que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público n.º 03/2016, acata os pareceres técnicos da Comissão Organizadora do Concurso Público, no sentido da homologação dos resultados na forma publicada, para os seguintes cargos:

Médico Ambulatorial - CLÍNICO  
Médico Ambulatorial - CARDIOLOGISTA  
Médico Ambulatorial - ENDOCRINOLOGISTA  
Médico Ambulatorial - NEUROLOGIA  
Médico Ambulatorial - PSIQUIATRA  
Médico Ambulatorial - ORTOPEDISTA  
Médico Ambulatorial - DO TRABALHO  
Médico Ambulatorial - RADIOLOGISTA  
Médico Ambulatorial - ULTRASSONOGRAFISTA  
Médico Ambulatorial – ECOCARDIOGRAFISTA  
Médico do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
Médico Plantonista - CLÍNICO  
Médico Plantonista - GINECOLOGISTA/OBSTETRA  
Médico Plantonista - PEDIATRA  
Médico Plantonista - PSIQUIATRA

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,  
**RESOLVE:**

1) **RATIFICAR** o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos descritos acima, na conformidade dos Editais publicados; e em especial a **Classificação Final dos Candidatos**, devidamente publicada, afixada no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238- Centro, Rio Claro - Estado de São Paulo e ainda através dos endereços na rede mundial de computadores (internet): [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) e [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Rio Claro



2) **HOMOLOGAR** o Concurso Público de Provas e Títulos n.º 03/2016, no que concerne aos cargos descritos tornando-o formalmente finalizado e válido pelo prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no local de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO. Fica ainda disponível pela Internet nos endereços [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) e [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br); e vai publicado no Jornal de circulação Local.

**Rio Claro, 17 de junho de 2016.**

**DR. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
**Secretário/Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**